



Of. Leg. nº. 0301/2023

Teresina (PI), 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 56/2023 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **056/2023**, que **"Institui, no âmbito do Município de Teresina, o "Programa de Assistência Psicológica aos filhos de mães vítimas de Femicídio", e dá outras providências."** de autoria dos vereadores Elzuila Calisto (PT), Teresinha Medeiros (UB), Levino de Jesus (REPUBLICANOS), Pollyanna Rocha (PV), Deolindo Moura (PT), Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE), Vinicio Ferreira (PSD) e Gustavo de Carvalho (PSDB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,



Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina